ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Pregão presencial
56/2026

Número Processo: 56/2026
Data do Processo: 18/08/2026

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CORRELATOS, DESTINADOS ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 31/08/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 56/2026 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais presentes, bem como ao registro das empresas participantes do certame, quais sejam: AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA, COMERCIAL DE FERRAGENS DRAGONE LTDA, BARAOSEG LTDA e GANZER FERRAGENS LTDA.

Na sequência, em observância aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram realizadas consultas aos cadastros de sanções mantidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como demais bases de dados pertinentes, com a finalidade de verificar a existência de impedimentos legais à participação das licitantes e de seus sócios administradores.

Após as verificações realizadas, não foram identificados registros impeditivos que obstassem a participação das referidas empresas.

Constatou-se que as empresas AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA, COMERCIAL DE FERRAGENS DRAGONE LTDA, BARAOSEG LTDA e GANZER FERRAGENS LTDA encontram-se regularmente enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para todos os efeitos legais aplicáveis ao presente certame.

Adicionalmente, constatou-se que as empresas COMERCIAL DE FERRAGENS DRAGONE LTDA e GANZER FERRAGENS LTDA são sediadas no comércio local, razão pela qual fazem jus à prioridade de contratação estabelecida pela legislação aplicável, quando preenchidos os respectivos requisitos legais. Por sua vez, as empresas AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA e BARAOSEG LTDA não possuem sede classificada como local/regional, conforme verificação realizada.

A prioridade de contratação para as empresas locais ou regionais será observada quando aplicável ao objeto e desde que atendidos os requisitos previstos na legislação vigente e no instrumento convocatório, inclusive quanto ao limite percentual estabelecido para a preferência.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA

CEZAR NÓS

BARAOSEG LTDA

LEONEL LUIS WRZESINSKI

COMERCIAL DE FERRAGENS DRAGONE LTDA

LUIZ HENRIQUE DRAGONE

GANZER FERRAGENS LTDA

IVAIR GANZER